



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 669-B DE 2017

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à Associação
de Radiodifusão Comunitária
Cravinhos FM para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Cravinhos, Estado de
São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 3.639, de 19 de agosto de 2015, do Ministério da
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por
10 (dez) anos, a partir de 30 de maio de 2013, a autorização
outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária Cravinhos
FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Cravinhos, Estado de
São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de junho de 2018.

Deputado THIAGO PEIXOTO
Relator